

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6222 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de maio de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA
Poder Legislativo
CNPJ.: 16.440.869/0001 -97

PORTARIA Nº 011/2023.

**“Dispõe sobre NOMEAÇÃO da
ASSESSORA DE CONTABILIDADE da
Câmara Municipal de Brejolândia-BA.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HITALA SILVA DOS ANJOS**, portadora do CPF nº 040.147.521-27 e RG nº 2259797563 SSP/BA, para o cargo Comissionado de Assessora de Contabilidade da Câmara Municipal de Brejolândia-BA.

Art. 2º - As despesas com execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência Câmara Municipal de Brejolândia/BA, 02 de maio de 2023.

Normelia Itacaramby da Silva
Presidente da Câmara
Biênio: 2023/2024

ATOS OFICIAIS
